Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1058/2023

Requer ao Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, que envie a esta Casa de Leis os contra cheques, DETALHADOS, de todos os servidores efetivos ocupantes de Funções Gratificadas (FGs) dos anos de 2021 e 2022.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o não atendimento ao exposto no Requerimento Legislativo n.º 864/2023, de 23/05/2023, reitera-se ao **Executivo Municipal** que envie os contra cheques, DETALHADOS, de todos os servidores efetivos ocupantes de Funções Gratificadas (FGs); contra cheques dos anos de 2021 e 2022.

Para todos os efeitos, este Requerimento complementa sequencialmente os Requerimentos Legislativos n.º 154, 509, 784, e 864, todos de 2023.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência". Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Alerto que:

"Art. 14. Compete à Câmara Municipal:
[...]
§ 1º. É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.
§ 2º. ***O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação****".* (Destaquei e grifei).

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2272/2023
Data: 23/06/2023 - Horário: 13:41
Legislativo - REQ 1058/2023

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 23 de junho de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 23/06/2023
13:53:21